



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

DELIBERAÇÃO Nº 57 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.028120/2020-42

Maceió-AL, 21 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente no dia 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as deliberações, emitidas *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme abaixo:

Deliberação nº 26/2020/REIT, de 11/3/2020, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade a Distância, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas no Sistema da Universidade Aberta Brasil - UAB

Deliberação nº 27/2020/REIT, de 11/3/2020, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Português, modalidade a Distância, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas no Sistema da Universidade Aberta Brasil - UAB

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data, com efeito retroativo ao dia 27 de maio de 2020.

(Assinado digitalmente em 21/08/2020 09:26)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2020**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **21/08/2020** e o código de verificação: **f2a61ee518**